

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1792/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0071532/2025-70

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando Parecer CEE n.º 1048, de 3 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 25 de abril de 2025, a entidade Lar Cursos Técnicos Ltda – ME, mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico Uberlândia, situada na Av. Belo Horizonte, 574, B. Martins, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/09/2025